



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.160.290/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FARMAGUEDES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.105-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CATOLE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3342-0687</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2006</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 16:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.160.290/0001-42
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCELO GUEDES DE ARAUJO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JACIELMA ALBINO MEDEIROS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/02/2021 às 16:55 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 08.160.290/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:14:39 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **EFB9.DCF4.BDA5.D2AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 2EFE.9387.F14A.898F

Emitida no dia 11/01/2021 às 08:52:41

Nome Empresarial:

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: Número: Complemento:

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

110

Bairro: Município:

CATOLE

CAMPINA GRANDE

CEP:

58410-575

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

16.149.003-4

ATIVO

08.160.290/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos, para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 318/2021, que, até a presente data, não constam em nossos arquivos débitos tributários (Mobiliários e Imobiliários) para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte **FARMAGUEDES COM PROD FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSP.LTDA**, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) nº 442966, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 120 (cento e vinte) dias

Campina Grande, 08 de Janeiro de 2021.

Assinado por 1 pessoa: CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3850-841C-ED2C-C967



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3850-841C-ED2C-C967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO ROBERTO DA SILVEIRA (CPF 363.368.074-87) em 08/01/2021 11:30:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3850-841C-ED2C-C967>



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.160.290/0001-42  
**Razão Social:** FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARMAC MEDICOS E HOPIT LTDA  
**Endereço:** R MANOEL ALVES OLIVEIRA 110 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58105-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2021 a 13/03/2021

**Certificação Número:** 2021021207383922418155

Informação obtida em 12/02/2021 08:18:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Certidão nº: 7000797/2021

Expedição: 23/02/2021, às 16:59:33

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.160.290/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO GUEDES DE ARAUJO

CPF: 203.430.864-68

Certidão nº: 7000999/2021

Expedição: 23/02/2021, às 17:00:58

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO GUEDES DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **203.430.864-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACIELMA ALBINO MEDEIROS

CPF: 071.939.874-61

Certidão nº: 7001095/2021

Expedição: 23/02/2021, às 17:01:25

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACIELMA ALBINO MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **071.939.874-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



234

## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

**Certidão emitida às 14:11 de 01/03/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

---

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xfmm.uD3b**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

**Certidão emitida às 14:11 de 01/03/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **29ES.BoLG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,  
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

**Certidão emitida às 14:11 de 01/03/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Vo+SkOYW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

Certidão emitida às 14:11 de 01/03/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **yhpo.iPWu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

“Segue o Trabalho”



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, estabelecida a rua Manoel Alves de Oliveira, 110 Catolé – Campina Grande/PB, forneceu medicamentos, psicotrópicos, materiais hospitalares, odontológicos e equipamentos, para esta prefeitura, mostrando-se, até a presente data, plenamente capaz de atender a demanda deste órgão, fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

Umbuzeiro, 13 de janeiro de 2021.

Reconheço a firma de Fernanda Isabel Leal Moraes

por semelhança  
Em testemunho o sinal da Verdade  
Umbuzeiro-PB 13/01/2021


  
Fernanda Isabel Leal Moraes  
Secretária Municipal de Saúde


Tabelião Interino  
Selo Digital ALB20773-18XL  
Consulte em: [www.selodigital.tjpb.jus.br](http://www.selodigital.tjpb.jus.br)

Serviço Notarial do 2º Ofício  
Praça João Pessoa 51 Centro  
Umbuzeiro-PB-CEP: 58497-000  
Michel Barbosa Barbosa-Tabelião  
Fone: (83) 3395-1121  
CNPJ 09.369.638/0001-79

Av. Carlos Pessoa, 92, Centro, Umbuzeiro/PB, CEP: 58.497-000 - Tel. (83) 3395-1194  
CNPJ nº 08.869.489/0001-44

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17441801211819721086>

 **CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 17441801211819721086-1  
Data: 18/01/2021 12:52:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA05985-M5YB;

 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

 **Válber Azevêdo de M. Cavalcanti**  
TJPB 

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 12:54:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 14:26:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 17441801211819721086-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e63b02d40db8ee1b41b37c4f6d74784eaf6ff52c62f242d6d51eb16aa9fbbb681418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







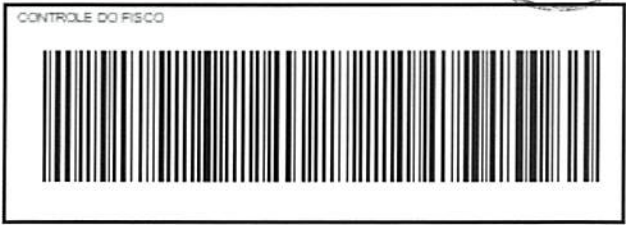
RECEBEMOS DE FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LTDA  
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº de Fis 000.022.842  
Série: 1 Rubrica CLP

**FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LTDA**  
RUA MANOEL ALVES OLIVEIRA, 110  
CATOLE  
58.105-600 CAMPINA GRANDE PB  
8333314306

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA **1**  
**000.022.842**  
Série: 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**5403 VENDA MERC SUBST TRIBUT**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161490034 INSC. EST. SUBST TRIB. CNPJ 08.160.290/0001-42

CHAVE DE ACESSO DA NF-e p/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
25.20.12.08.16.029.000/0142-55-001.000.022-842-116.015.799-1

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - 0013  
CPF/CNPJ: 08.869.489/0001-44  
DATA DA EMISSÃO: 14/12/2020

ENDEREÇO: AV CARLOS PESSOA. 92  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 58497000  
DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO: UMBUZEIRO  
FONE/FAX: 8333351194  
UF: PB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DATA DA SAÍDA: 14/12/2020

**FATURA**

01 13/01/2021 3.848,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	3.848.50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.848.50

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: O MESMO  
FRETE POR CONTA: DESTINATÁRIO **1**  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ/CPF: 08869489000144

ENDEREÇO: MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE  
UF: PB  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 2.00  
ESPÉCIE: VOLUME  
MARCA  
VOLUMES: 0  
PESO BRUTO: 0.00  
PESO LÍQUIDO: 0.00

**DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓD/PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
2309	METFORMINA COMP 500MG CX C/ 400 PRATI - LOTE:20H16V FAB:01/08/2020 VAL:27/08/2022	30049049	60	5403	CX	3.00	72.00	216.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3881	METFORMINA COMP 850MG CX C/ 200 PRATI - LOTE:20J567 FAB:05/10/2020 VAL:05/10/2022	30049049	60	5403	CX	10.00	64.00	640.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4248	LOSARTANA POTASSICA COMP 50MG CX C/ 960 PRATI - LOTE:20D63I FAB:20/04/2020 VAL:20/04/2022	30049069	60	5403	CX	5.00	144.00	720.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4248	LOSARTANA POTASSICA COMP 50MG CX C/ 960 PRATI - LOTE:20G47K FAB:16/07/2020 VAL:16/07/2022	30049069	60	5403	CX	5.00	144.00	720.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2585	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G CX C/ 50 NATULAB - LOTE:35051H FAB:31/10/2020 VAL:31/10/2022	30039039	60	5403	CX	1.00	52.50	52.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2635	SINVASTATINA COMP 40MG CX C/ 500 SANVAL - LOTE:AY509 FAB:01/05/2020 VAL:01/04/2022	30049059	60	5403	CX	10.00	150.00	1.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

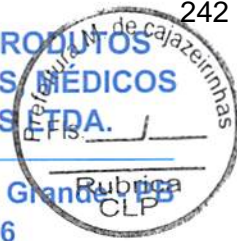


**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 5403 => 3.848,50  
 Protocolo: 325200031858030  
 Processamento: 14/12/2020 09:42:03  
 PREGAO 004/2020 - CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA  
 1634-9 CONTA 16470-4 /\*\* Vlr Aprox Trib R\$ 517,62 Federal e 433,53 Estadual -  
 Fonte: IBPT \*\*/

DATA DA SAÍDA

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande  
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - ESTADO DA PARAÍBA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 210211PP00006

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 00006/2021**

Data da abertura: 02 de Março de 2021 às 9:00 horas

**REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS, de forma parcelada, destinadas a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas.**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PERANTE A LEI

A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira 110, bairro Catolé, DECLARA sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - ESTADO DA PARAÍBA e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório referente ao PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 00006/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA ainda ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Campina Grande, 02 de Março de 2021

**Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)**

RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

08.160.290/0001-42  
FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Rua Manoel Alves de Oliveira, 110  
CATOLÉ - CEP 58410-575  
CAMPINA GRANDE-PB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - ESTADO DA PARAÍBA

Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Processo Administrativo nº 210211PP00006  
**PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 00006/2021**  
Data da abertura: 02 de Março de 2021 às 9:00 horas

**REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS, de forma parcelada, destinadas a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas.**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

O Proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, do Art. 27 da Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, DECLARA não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES


Conforme exigência na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação / participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

### DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS

O proponente acima qualificado, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas, assumindo a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Campina Grande, 02 de Março de 2021

08.160.290/0001-42  
FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Rua Manoel Alves de Oliveira, 110  
CATOLÉ - CEP 58410-575  
CAMPINA GRANDE-PB

  
Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)  
RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68





COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS  
E HOSPITALARES LTDA.



Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB

E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - ESTADO DA PARAÍBA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 210211PP00006

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 00006/2021**

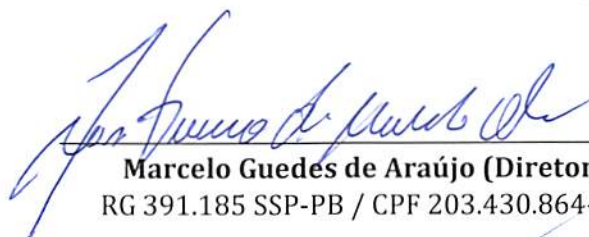
Data da abertura: 02 de Março de 2021 às 9:00 horas

**REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS, de forma parcelada, destinadas a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas.**

## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ / MF 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, DECLARA para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 00006/2021, e conforme exigência contida art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Campina Grande, 02 de Março de 2021

  
**Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)**  
RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

08.160.290/0001-42  
FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Rua Manoel Alves de Oliveira, 110  
CATOLÉ - CEP 58410-575  
CAMPINA GRANDE-PB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - ESTADO DA PARAÍBA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 210211PP00006

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 00006/2021**

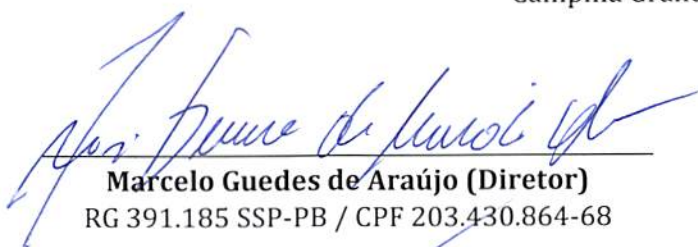
Data da abertura: 02 de Março de 2021 às 9:00 horas

**REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS, de forma parcelada, destinadas a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas.**

## DECLARAÇÃO NÃO ENQUADRAMENTO

A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, por seu representante abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que a referida empresa não se enquadra nas disposições do §4º do Artigo 3º, bem como não ultrapassa o limite estabelecido no §10 do artigo 3º, todos da Lei Complementar nº 123/2006.

Campina Grande, 02 de Março de 2021

  
**Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)**  
RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

08.160.290/0001-42  
FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Rua Manoel Alves de Oliveira, 110  
CATOLÉ - CEP 58410-575  
CAMPINA GRANDE-PB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - ESTADO DA PARAÍBA**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 210211PP00006

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº. 00006/2021**

Data da abertura: 02 de Março de 2021 às 9:00 horas

**REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS, de forma parcelada, destinadas a manutenção da Farmácia Básica do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas.**

## DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR PÚBLICO

A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira, 110 no bairro Catolé. Por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portado do R.G nº391.158/SSP-PB e CPF nº 203.430.864-68, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Guedes de Araújo, portado do R.G nº391.158/SSP-PB e CPF nº 203.430.864-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. O que declaro é a expressão da verdade.

Campina Grande, 02 de Março de 2021



**Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)**  
RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

08.160.290/0001-42  
FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Rua Manoel Alves de Oliveira, 110  
CATOLÉ - CEP 58410-575  
CAMPINA GRANDE-PB









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 14:44:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

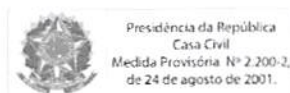
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17440312204419749005-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fcee52cfffbd5adbb8b2d768ce679f90ed6228dae4ac51558a22b49ad4893bfff0f0418ef6127e44214882c61e372e866691





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.204, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder às Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

Table with 4 columns: EMPRESA, ENDEREÇO, BAIRRO, MUNICÍPIO. Row 1: DISTRIBEN Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Hos- CNPJ: 04.234.179/0001-00, Av. Rodolfo Chermont - Passagem São José, Marambaia, Belém, PA.

Table with 4 columns: Autorização de Funcionamento n.º, Expediente, Medicamentos, and Empresa details. Row 1: 1.06.376-7, 546218/10-5, Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem, Medicamentos, DSL Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares, Rua Aurelino Silva, Amaralina, BA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.205, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

Table with 4 columns: EMPRESA, ENDEREÇO, BAIRRO, MUNICÍPIO. Row 1: ROANMAR TRANSPORTES LTDA ME, RUA OLARIA, 94, Guarulhos, SP. Row 2: DISTRIBEN Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Hos- CNPJ: 04.234.179/0001-00, Av. Rodolfo Chermont - Passagem São José, Marambaia, Belém, PA.

Table with 4 columns: CNPJ, PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, EMPRESA. Row 1: 03.052.908/0001-37, 25351.266660/2014-31, ATIVIDADE/CLASSE, TRANSPORTAR: MEDICAMENTO, Spice Indústria Química Ltda, Av. Basileia, 590, Resende/RJ.

Table with 4 columns: PROCESSO, ATIVIDADE/CLASSE, EMPRESA. Row 1: 25351.266226/2014-91, ATIVIDADE/CLASSE, ARMAZENAR: MEDICAMENTO, DISTRIBUIR: MEDICAMENTO, EXPEDIR: MEDICAMENTO, PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA, travessa tagatanga 55, casa2, Caratinga/MG.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.206, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

Table with 4 columns: EMPRESA, ENDEREÇO, BAIRRO, MUNICÍPIO. Row 1: HBB BIOLÓGICA SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, Avenida Anunciato Sonni, 3465 - Bloco B, Jandaia do Sul/PR.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 1010201406160069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature in blue ink.



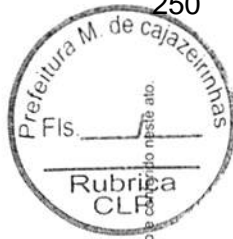
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17440601215769766632-1 Data: 06/01/2021 15:50:32 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKY88914-6V9N;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti TJPB





Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução...

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda. ENDEREÇO: rua jasswendy, sn, quadra 09, lote 17 BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECEIDA DE GOIANIA/GO...

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO...

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/atazendevedebastos pelo código 10102014080400124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e...

Handwritten signature in blue ink.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17440601215769766632-2 Data: 06/01/2021 15:50:32 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AKY88915-CSPR;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairo dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titular

TJ/ PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi introduzido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 16:18:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

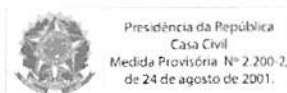
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17440601215769766632-1 a 17440601215769766632-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

.05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d8210df861b41b409ff74dd1a86688aa2a213dd21aead42a922f09add1bea5331418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*A f*



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

08.160.290/0001-42

**Endereço Completo**

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110 - CATOLÉ CEP: 58.410-575 - CAMPINA GRANDE/PB

**Telefone**

(83) 3331-4306

**Responsável Técnico**

PÉRICLES JOSÉ DE AZEVEDO

**Responsável Legal**

MARCELO GUEDES DE ARAÚJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.207-2

**Data do Cadastro**

16/06/2014

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.082645/2014-59

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



06/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



06/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ

08.160.290/0001-42

**Endereço Completo**

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110 - CATOLÉ CEP: 58.410-575 - CAMPINA GRANDE/PB

**Telefone**

(83) 3331-4306

**Responsável Técnico**

PÉRICLES JOSÉ DE AZEVEDO

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.06.887-2

**Data do Cadastro**

05/02/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.518129/2006-14

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado





06/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa Solicitante**   **Linhas de Certificação Vigentes**   **Data de Publicação**   **Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

08.160.290/0001-42

**Endereço Completo**

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110 - CATOLÉ CEP: 58.410-575 - CAMPINA GRANDE/PB

**Telefone**

(83) 3331-4306

**Responsável Técnico**

SYLVANA ALVES ROCHA

**Responsável Legal**

MARCELO GUEDES DE ARAÚJO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.220-1 (PW67M27MH0YL)

**Data do Cadastro**

07/04/2008

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.009073/2008-73

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

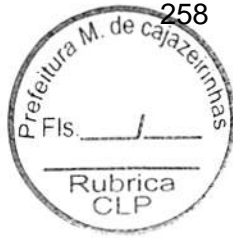
**Expedir**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



06/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa Solicitante    Linhas de Certificação Vigentes    Data de Publicação    Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.149.003-4		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA			
FARMAGUEDES			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.160.290/0001-42		2520044839-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA			110
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CATOLE	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPINA GRANDE		58410-575	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	24/07/2006
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
MARCELO GUEDES DE ARAUJO	203.430.864-68
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	01/09/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202103011419532558	01/03/2021 14:19:53

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*M* *f*



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**MARCELO GUEDES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Campina Grande/Pb, nascido em 12/05/1958, divorciado, empresário, CPF nº 203.430.864-68, RG nº 391.185/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, e

**JACIELMA ALBINO MEDEIROS**, brasileira, natural de Emas/Pb, nascida em 12/05/1974, solteira, empresária CPF nº 071.939.874-61, RG de nº 3.293.907/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 - Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, pelo presente instrumento particular de contrato social, constituem uma sociedade limitada, mediante o que acordam nas cláusulas contratuais seguintes:

**CLAUSULA 1ª** – A sociedade girará sob a denominação de **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**CLAUSULA 2ª** – A sociedade terá sua sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé, Campina Grande/Pb, CEP nº 58105-600.

**CLAUSULA 3ª** – O objeto da sociedade será: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgicos, hospitalares, odonto e laboratoriais; e Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares e Laboratoriais; e Comércio Atacadista de Produtos para Limpeza Hospitalar.

**CLAUSULA 4ª** – O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

**MARCELO GUEDES DE ARAÚJO**, 54000 (Cinquenta e Quatro Mil) quotas, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), equivalente a 90% do Capital Social.

**JACIELMA ALBINO MEDEIROS**, 6000 (Seis Mil) quotas, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), equivalente a 10% do Capital Social.

**CLAUSULA 5ª** – A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento no órgão da Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 6ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 17440401214881975005-1  
Data: 04/01/2021 16:17:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY82365-JCZK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJ/PB



*[Handwritten signature]*

Prefeitura M. de Azeitunas  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica  
CLD

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440401214881975005>

**CLÁUSULA 7ª** - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, com direito para representar a sociedade, isoladamente, em juízo ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste contrato, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA 9ª** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA 10ª** - O sócio no exercício da gerência e de cargo na sociedade, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será fixado em comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação de Imposto de Renda.

**CLAUSULA 11ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A critério dos sócios e no entendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**CLAUSULA 12ª** - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 13ª** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula Quarta deste instrumento.

**CLAUSULA 14ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Não havendo interesse em participar o sócio remanescente pagará aos herdeiros todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, que deverá ser procedido dentro de sessenta dias da recusa de participação na sociedade, por escrito, dos herdeiros, em 6 (seis) prestações mensais contados da data da apuração do balanço especial.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e o referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17440401214881975005

**CLÁUSULA 15ª** - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade pode, nos casos previstos na lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas de cada sócio.

**CLÁUSULA 16ª** - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

**CLÁUSULA 17ª** - Fica eleito o Foro da cidade de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Campina Grande (PB), 22 de Maio de 2006.

*Marcelo Guedes de Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO GUEDES DE ARAÚJO**

*Jaciélma Albino Medeiros*  
\_\_\_\_\_  
**JACIELMA ALBINO MEDEIROS**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2006  
 SOB Nº: 25200448391  
 Protocolo: 06/021275-6

*José Petronio Queiroga Gadelha*  
 \_\_\_\_\_  
**JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA**  
 SECRETÁRIO GERAL

FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA ME

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 18:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17440401214881975005-1 a 17440401214881975005-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4d040fa21af6cf6680a5ce9a841842b412e2f13a592aeb79a0213e3441e8e5b80418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1643458511

NOME: MARCELO GUEDES DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 391185 SSP PB

CPF: 203.430.864-68 DATA NASCIMENTO: 12/05/1958

PERAÇÃO: JOAO GUEDES DE ARAUJO  
 RAMISIA GUEDES DE ARAUJO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02874171185 VALIDADE: 05/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/1984

OBSERVAÇÕES: A:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Guedes de Araujo*

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 11/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 80455100164  
 PB037114336

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1643458511

PARAÍBA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418

*[Assinatura]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 17440601212255772418-1  
 Data: 06/01/2021 15:23:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY88773-8EJ9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular





3293907 14/12/04  
**JACIRIMA ALBINO MEDEIROS**  
 João Albino  
 Maria de Lourdes Albino  
 Ema-Pb. 12.05.1974  
 Cert. Nascimento. 327v, Liv. A/02, Fls. 49v,  
 Cart. de Ema-Pb.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17440601212255772418

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 17440601212255772418-2  
 Data: 06/01/2021 15:23:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY88774-YLOJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 17440601212255772418-3  
Data: 06/01/2021 15:23:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88775-ZZ7W;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 15:36:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 17440601212255772418-1 a 17440601212255772418-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d659cb433bf32f4d57f996647ba7ea9d829d9648c716bf9fdb060fa7776a881c3418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



06/01/2021



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **203.430.864-68**

Nome: **MARCELO GUEDES DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **12/05/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:54:47** do dia **06/01/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6763.33A4.3B82.9590**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'M' followed by a stylized flourish.

1/1

06/01/2021



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.939.874-61**

Nome: **JACIELMA ALBINO MEDEIROS**

Data de Nascimento: **12/05/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:00** do dia **06/01/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8E4B.4117.3AF9.A06F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0442966



# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
 ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

FARMAGUEDES COM DE PROD FARMAC MED E HOSP LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA n° 110 - CATOLE CEP 58105-600 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

CNPJ

08.160.290/0001-42

INÍCIO DA ATIVIDADE

01/07/2006

VALIDADE

05/06/2021

GRUPO

02

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

23F59BCF22BE1661B  
 2254SE6FFB7F60

EMITIDO EM 05 06 2020

*Maria das Graças Soares de Azevedo Bastos*  
 Servidor

*Leonidas Fereire de Andrade*  
 DIRETOR DE SERVIÇOS  
 MAT 22021

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br).
- ▶ Manter em local visível.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17440906204932821433>

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17440906204932821433-1  
 Data: 09/06/2020 15:09:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC24888-OUUS;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 15:25:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 17440906204932821433-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dbe81dbd20e9f3820f7ea3dee90e5e599c936ea549017938ae374297e98f8110a418ef6127e44214882c61e372e866691



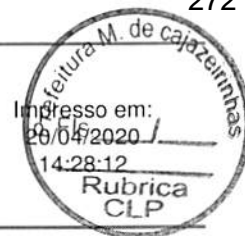
Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001







ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
2º Batalhão de Bombeiro Militar



## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 07027/2020

Validade: 17 de abril de 2021

**ATESTO** que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social:	FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Nome Fantasia:	FARMAGUEDES
CNPJ/CPF:	08160290000142
Área (m²)	257 (duzentos e cinquenta e sete metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	Rua Manoel Alves de Oliveira 110 Catolé CAMPINA GRANDE
Nome do Proprietário:	MARCELO GUEDES DE ARAUJO
CPF:	08160290000142
Telefone de Contato:	(83) 3331-4306
E-mail:	farmaguedes.cg@gmail.com
Local e Data:	Campina Grande, domingo, 19 de abril de 2020
Registro do Documento Nº:	0000086059 do processo 07027/2020

Autenticação Eletrônica: f7950ad43e93a3cc52e4c62cea42cb1d



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT Nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.bombeiros.pb.gov.br>>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme BOLBM nº 0086/2017, de 10/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2021 14:34:04

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **08.160.290/0001-42**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.